

MOÇÃO DE PESAR

Moção de pesar para a família do Senhor Carlos Antonio Pereira.

Senhor Presidente

Com base no que dispõem o Artigo 132, §2º C/C artigo 142, XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário que, proceda ao devido registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR para a família do Senhor Carlos Antonio Pereira.

JUSTIFICATIVA

Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda do Senhor Carlos Antonio Pereira, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de integridade, honestidade e sabedoria.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, lamentamos profundamente que o nosso grande amigo, tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio.

Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Reiterando que esta Casa não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Carlos Antonio Pereira descanse em paz.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de abril de 2023.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

